



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE GUARAPUAVA

2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

AVISO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO REMUNERADO

Edital n.º 002/2016

A DR.^a LUCIANA LUCHTENBERG TORRES DAGOSTIM, JUÍZA DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GUARAPUAVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Judiciário n.º 456/2011 – Regulamento do Programa de Estágios no Poder Judiciário do Estado do Paraná, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de Estagiário de Graduação Remunerado, regido pelas cláusulas a seguir.

1 - DA VAGA

1.1. – Será oferecida **01 vaga** remunerada, havendo classificação até o 5º colocado, para efeito de cadastro de reserva, a fim de suprir eventuais necessidades de substituição ou mesmo para preenchimento de futuras vagas, desde que dentro do prazo de validade do processo seletivo.

1.2. – A vaga será ocupada junto ao Gabinete desta Juíza.

1.3. – A aprovação no teste seletivo não garante a contratação do candidato, vez que o cargo em comento é de livre nomeação e exoneração.

2 - DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

2.1 – Conforme artigos 2º, 19, 20 e 21 do Decreto n.º. 456/2011, constituem requisitos para o exercício da função de estagiário:

- a) ser maior de dezesseis anos;
- b) comprovar matrícula e frequência regular a curso de graduação em Direito;
- c) não ser servidor público;
- d) não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau inclusive, de magistrado ou servidor investido em cargo de direção ou assessoramento no Poder Judiciário;
- e) não estar vinculado a escritório de advocacia ou a processos em andamento na Justiça Estadual do Paraná;
- f) não registrar antecedente criminal nem responder a processo penal;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA
2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

2.2. – Comprovada a existência de condenação criminal ou processo criminal em curso, cabe ao interessado oferecer esclarecimentos e provas da natureza não prejudicial dos fatos.

3 – DA JORNADA

3.1 – A jornada é de **06 (seis) horas diárias (das 12h às 18h)**.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições poderão ser realizadas no período de 30.09.2016 a 05.10.2016, das 12h às 18h, no Gabinete da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública, localizado na Avenida Manoel Ribas, nº 500, 2º andar, Guarapuava/PR.

4.2 – A ficha de inscrição deverá ser retirada junto ao Gabinete da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública desta Comarca.

4.3 – O candidato deverá anexar na ficha de inscrição fotocópia da Cédula de Identidade.

4.4 – A inscrição só restará efetivada quando da entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida acompanhada da documentação necessária.

6 – DA SELEÇÃO

6.1 – A seleção dos candidatos inscritos será realizada mediante:

a) prova escrita, objetiva e dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório;

b) entrevista com a magistrada, de caráter eliminatório.

6.2 – A prova escrita consistirá na resposta às questões objetivas formuladas, bem como, na elaboração de texto dissertativo acerca de tema atual relacionado ao conteúdo programático no qual serão analisadas a organização das ideias expostas e a correção ortográfica e gramatical.

6.3 – A prova escrita será realizada na data **de 06.10.2016 (quinta-feira), às 13:30 horas**, no Fórum da Justiça Estadual (Avenida Manoel Ribas, nº 500, no gabinete da 2ª Vara Cível e da Fazenda).

6.4 – A prova escrita terá duração de 2 (duas) horas.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA
2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

6.5 – O candidato deverá comparecer ao local da prova designado no edital munido do documento oficial de identificação e de caneta esferográfica azul ou preta.

6.6 – A prova escrita terá nota máxima de 10,0 (dez) pontos e será considerado aprovado o candidato que alcançar, no mínimo, nota 6,0 (seis);

6.7 – A lista de aprovados na prova escrita será divulgada no edifício do fórum e conterá os nomes e as notas dos candidatos.

6.8 – Os candidatos que compõem a lista de aprovados serão convocados à entrevista com a magistrada, de caráter eliminatório, onde deverão estar portando seus respectivos currículos.

6.8.1 – Durante a entrevista, os currículos dos candidatos aprovados serão analisados pela magistrada, esclarecendo-se dúvidas acerca de interesses, expectativas e experiências profissionais anteriores.

6.9 – Na hipótese de empate, terá preferência o candidato mais idoso.

6.10 – Persistindo o empate, terá preferência o candidato que residir na Comarca.

6.11 – O resultado do processo seletivo será homologado pela Juíza Supervisora do Estágio, sendo a homologação publicada no Edifício do Fórum.

7 – DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1 – A validade do procedimento seletivo é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação do resultado final no fórum local, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.

8 – DA FUNÇÃO

8.1 – O estagiário exercerá função privativa de graduando em direito junto ao Gabinete da Juíza da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Guarapuava/PR.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – O desempenho do estágio não gera vínculo empregatício ou estatutário com o Tribunal de Justiça, não havendo, portanto, estágio probatório ou estabilidade.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA
2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

9.2 - As ocorrências não previstas neste Edital, bem como os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Juíza Supervisora do Cargo em Comissão.

GUARAPUAVA, 30 de setembro de 2016.

LUCIANA LUCHTENBERG TORRES DAGOSTIM

Juíza Presidente

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MÍNIMO E OBRIGATÓRIO

Língua Portuguesa: ortografia; gramática; concordância verbal; concordância nominal; redação; lógica e argumentação.

Noções Gerais sobre Direito do Consumidor, Direito Civil, Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Processual Civil e Execução Fiscal.